



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO



LEI Nº 1.000 DE 23 DE maio

DE 1.986.

"Dá denominação a via Pública e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, fáz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Rua "A" esquina com a Rua Mato Grosso e Goiás - Bairro Vila União, passa a denominar-se RUA RAINUNDA SOARES DE BRITO".

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Barra do Garças, 23 de maio de 1.986.

*J. C. Santos*

DR. CARLOS GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi registrada no livro próprio nº 17 (dezessete) an. 76-1440º

Em 23 / 05 / 1986 *J. Corvêa*